REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	E: 13702
3461	09-09-2020	(ver canto superior direito)	

ASSUNTO: **Pergunta n.º 4269/XIV/1.ª (CDS-PP)**
As linhas de financiamento COVID-19 às médias empresas ainda não estão disponíveis

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

A acrescer à Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas criada em 5 de agosto de 2020, com uma dotação de mil milhões de euros, em 30 de setembro de 2020, o Sistema Português de Garantia Mútua (SPGM) abriu candidaturas, até 31 de dezembro de 2020, para a nova Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps, criada no âmbito das medidas de caráter extraordinário para apoio ao emprego e à normalização da atividade empresarial.

Com uma dotação de 400 milhões de euros, esta nova Linha visa apoiar as Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps, afetadas pelas medidas adotadas para contenção da pandemia do novo coronavírus, e que não beneficiaram das medidas até então lançadas.

As operações de crédito a celebrar no âmbito da presente Linha beneficiam de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pelas Sociedades de Garantia Mútua, destinada a garantir até 80% do capital em dívida a cada momento.

As Médias Empresas podem candidatar-se a financiamento até 1.500.000€, ou, no caso das Small Mid Cap e Mid Cap, até 2.000.000€, para um prazo máximo de operação de até 6 anos, incluindo 18 meses de carência de capital, e uma garantia até 80% do capital em dívida.

Para se poderem candidatar, as empresas terão de apresentar uma quebra acentuada de pelo menos 40% da sua faturação, e não poderão ter beneficiado das anteriores linhas ou sublinhas de crédito com garantia mútua criadas para apoio à normalização da atividade das empresas, face ao surto pandémico da COVID-19.

Também não podem ter sido consideradas como empresas em dificuldades, a 31 de dezembro de 2019, nem ter sede, ou ser dominadas por entidades que tenham sede, em países ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável (offshore).

Prosseguindo a missão de proteger as empresas e a manutenção do emprego, sem alterar a dinâmica de mercado de produção de crédito, foi implementada - à semelhança do verificado na Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Micro e Pequenas Empresas - a metodologia de atribuição de quotas de utilização da linha pelas instituições bancárias, por oposição ao tradicional modelo de distribuição "first come first served", de forma a que os apoios cheguem ao maior número de empresas e de forma mais célere possível.

Com a disponibilização desta nova linha específica de apoio às Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps e estando já em vigor, desde o dia 5 de agosto 2020, uma linha específica de mil milhões de euros de apoio às Micro e Pequenas Empresas, são formalmente encerradas as sublinhas existentes da Linha de Apoio à Economia - COVID-19, nomeadamente "Apoio a Empresas da Restauração e similares", "Apoio a Empresas do Turismo", "Apoio à Atividade Económica" e "Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares", não podendo ser submetidas novas operações ao abrigo das mesmas.

Com os melhores cumprimentos, e de consideração pessoal

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

CA/AS

Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
Ministério da Economia e da Transição Digital, Rua da Horta Sêca, nº 15, 1200-221 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 324 54 00 FAX + 351 21 324 54 40 **E-MAIL** gabinete.ministro@metd.gov.pt **www.portugal.gov.pt**